

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 18 de março de 2025 às 07h55*  
*Seleção de Notícias*

## Jota Info | BR

Propriedade Intelectual

**Direitos autorais em 2025: o que esperar** ..... 3  
ALLAN ROCHA DE SOUZA

## Migalhas | BR

ABPI

**MIGALHAS nº 6.059** ..... 6  
AMANHECIDAS | MIGALHAS

## MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

**Google e OpenAI querem fim das restrições de direitos autorais para treinar IA; entenda o caso** 14  
FELIPE ALENCAR

## Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

**Ben Stiller, Paul McCartney e mais astros enviam carta a Trump para pedir proteções contra IA** 15  
DIVERSÃO

Direitos Autorais

**Dino afirma que Marco Civil da Internet deveria ser revisto pelo Congresso** ..... 16  
NOTÍCIAS | RAISA TOLEDO

## Folha de S. Paulo | BR

18 de março de 2025 | Marco regulatório | INPI

**Painel S.A** ..... 17  
PAINEL S.A.

## Folha.com | BR

Marco regulatório | INPI

**Inpi afirma que Caetano não é dono da marca Tropicália** ..... 19  
JULIO WIZIACK

## Direitos autorais em 2025: o que esperar



Os debates sobre os **direitos** autorais efetivamente retornaram à agenda política. Diversas iniciativas regulatórias, nacionais e internacionais, buscam enfrentar os desafios que se acumulam.

Afinal, no Brasil, até recentemente, desde o Marco Civil da **Internet** e do advento da Lei 12.852/13, que trouxe uma perspectiva de regulação na gestão coletiva destes direitos, nada de fato avançou no plano legislativo. No plano internacional, o último movimento expressivo foi a aprovação do Tratado de Marrakeche na Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual (OMPI) em 2013.

A disponibilização dos sistemas de inteligência artificial generativa (IAG), com o lançamento do ChatGPT em novembro de 2022, é representativo deste novo momento tecnológico e catalisador desta renovada atenção. Assim, temas antigos se somam às novas discussões e alimentam um debate essencial, que esperamos ser positivamente encaminhados.

Afinal, quando falamos de **direitos** autorais, estamos de fato tratando do controle sobre o conteúdo, e a receita, do que é produzido e circula online (e offline). Aqui destacamos alguns dos temas de especial importância para acompanhar em 2025.

Inteligência artificial e **direitos** autorais

Aprovado no Senado em dezembro de 2024, o PL abpi.empauta.com

2338/23, que regulamenta os sistemas de IA, entra em nova etapa da discussão na Câmara dos Deputados. Todo o debate anterior, ocorrido na Câmara dos Deputados entre 04/02/2020 e 29/09/2021, que resultou no PL 21/2020, foi sumariamente descartado quando chegou ao Senado. O que retorna à Câmara é outro projeto, substancialmente diferente. O capítulo de **direitos** autorais é uma das novidades.

A regulamentação dos sistemas de IA é complexa, mas urgente e necessária. A incerteza quanto ao funcionamento e profundos impactos sociais, econômicos, políticos e jurídicos antecipam desafios inéditos e oportunidades únicas.

O temor real da substituição funcional atormenta autores e artistas. Os efeitos sobre as indústrias culturais e criativas não podem ser menosprezados. Ao mesmo tempo, os **direitos** autorais, ao longo de sua história, sempre estiveram vinculados às **inovações** tecnológicas, e estes receios não são inéditos, o que não diminui nem sua importância nem sua severidade.

A pesquisa também sai prejudicada, ao restringir excessivamente quem pode e as fontes de financiamento, impactará negativamente as relações entre universidade e indústria, elemento crucial do ecossistema de inovação vigente.

Sobre os dilemas das interfaces entre IA e **direitos** autorais, destacamos aspectos que julgamos mais relevantes no estudo **Inteligência** Artificial e **Direitos** Autorais: contribuições ao debate regulatório no Brasil que, em síntese, conclui que "os temas trazidos e incorporados ao PL 2338/23 a partir de abril de 2024 são relevantes e em sintonia com os debates regulatórios e iniciativas legislativas em diversas jurisdições. Como toda e qualquer proposta normativa, contém imprecisões, omissões e inadequações. Nenhuma, contudo, que não possa ser superada".

No entanto, como praticamente todo debate público

Continuação: Direitos autorais em 2025: o que esperar

contemporâneo, enfrenta o problema da desinformação e mistificação, e a discussão corre o risco de ser reduzida a um diálogo sentimental e fundamentalista, ou seja, em um não-diálogo! Neste cenário, criação e inovação se antagonizam e se excluem mutuamente, embora possam, e devam, como mostra a história, compor.

### Vídeo on demand, Condecine e cotas de tela

Aprovado no Senado em 25 de abril de 2024, o PL 2331/22 foi encaminhado para a Câmara dos Deputados em agosto do mesmo ano. Trata de três assuntos diversos: regulamenta o vídeo on demand; estabelece cotas de tela para esta janela de exibição; e amplia a incidência da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine).

Este PL está em análise na Comissão de Cultura sob relatoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Ao mesmo tempo, um outro projeto (PL 8.889/17), igualmente busca regulamentar o streaming e está pronto para votação no plenário. Este segundo PL trata especificamente da cota de tela nos serviços de streaming e é bem mais generoso para a produção brasileira, atualmente em alta.

### Remuneração residual ou adicional

No apagar das luzes de 2024, o senador Rodolfo Rodrigues propôs o PL 4.968/24, que altera a Lei de **Direitos** Autorais (Lei 9.610/98) em aspectos essenciais e declara ter por "objetivo principal do projeto de lei ora proposto é o de garantir uma remuneração, de caráter compensatório, para autores e artistas pela utilização de suas obras, fonogramas, interpretações e execuções no âmbito dos provedores de **internet**".

O ideal é nobre e merece aclamação. Mas, como sempre, os detalhes.... e as questões que saltam em cada proposta são: (1) como os reais criadores e artistas serão efetivamente remunerados?; (2) os usos es-

senciais à criação (educação, preservação, pesquisa, etc.) serão garantidos?

Sem se esquecer de se perguntar sobre o elemento essencial de qualquer proposta regulatória: quem (que grupos) de fato ganha ou perde com a proposta. Em um rápido olhar, nota-se a gritante ausência do interesse público (educação, pesquisa, preservação, etc.), que deveria estar refletido dentre as limitações e exceções, mas que, foi simplesmente desconsiderado em sua totalidade, como em várias outras propostas regulatórias.

Fazer esse mecanismo funcionar de fato em favor de autores e artistas, na legislação e na realidade fática, é um desafio, e os ideais, infelizmente, podem se revelar como uma mera ilusão. Existem diversos outros PLs sobre **direitos** autorais, a ver se haverá tração.

### Tratado de Radiodifusão

Parecia morto por inanição, pois a proteção às organizações de radiodifusão está em discussão na Standing Committee on Copyright and Related Rights (SCCR) na OMPI desde a sua primeira reunião, em 1998, a discussão sobre um Tratado de Radiodifusão recebeu renovada energia e, com isso, retornou como elemento central nos debates. Alguns países defendem e esperam que seja encaminhado para aprovação final em conferência diplomática já na próxima reunião da SCCR (46), em abril de 2025.

Seus efeitos são incertos, pois originalmente cuidava unicamente da renovação da proteção aos sinais das radiodifusões, principalmente as retransmissões ao vivo (shows, esporte, etc.).

Porém, sem garantias quaisquer de que o domínio público, os usos livres (excessivamente minguados no Brasil, como a preservação, educação e pesquisa) e as obras não protegidas não serão extraídos do uso por todos, este tratado é torna um enorme problema para a cultura e a liberdade de criação.

Continuação: Direitos autorais em 2025: o que esperar

## Conclusão

Parece de fato haver um foco político específico direcionado às grandes empresas de tecnologia, que indubitavelmente devem assumir inúmeras responsabilidades em razão dos efeitos de seus produtos e serviços, principalmente quando substitutivos. Rupturas tecnológicas causam estragos em vidas reais, que não podem ser negligenciadas.

No entanto, nos parece ser preciso refletir a respeito

do caso dos **direitos** autorais e IA mais profundamente, particularmente dos efeitos regulatórios sobre todo o ecossistema, principalmente quanto às pessoas físicas, sejam autores, artistas ou públicos (que é de onde surgem os autores). Afinal, se não for para assegurar a dignidade da vida, em seu sentido pleno, que são sempre por e em razão de pessoas físicas, sobre o que será?

## MIGALHAS nº 6.059

AMANHECIDAS



Segunda-Feira, 17 de março de 2025 - Migalhas nº 6.059.

Fechamento às 08h21.

"Em uma democracia, todo poder é representativo, o que significa que deve ser transparente e prestar contas à sociedade."

Luís Roberto Barroso

Transparência, ainda que tardia

Congresso Nacional promulgou novas regras visando maior transparência nas emendas parlamentares. Vejamos como a coisa anda. ()

Isenção de IR

STF dispensa requerimento prévio para isenção de IR por doença grave. Já basta a doença, né? ()

Equidade previdenciária

Nova lei sancionada pelo presidente Lula equipara menores sob guarda judicial a filhos, para fins previdenciários. ()

Lotéricas municipais

Partido Solidariedade acionou o STF contestando a legalidade das lotéricas municipais. ()

Control + Z

CNJ suspendeu alteração que daria prioridade ao Diá-abpi.empauta.com

rio da Justiça Eletrônico Nacional em vez das notificações dos sistemas dos tribunais. ()

Sem adiantamento, mas com fé

Nova lei altera o CPC e dispensa o advogado de antecipar custas processuais em ações de cobrança e execução de honorários. Pelo menos agora o bolso do advogado não sangra antes da causa. ()

Agora vai?

Advogado cansou de esperar e enviou petição com "bolo e parabéns" para destravar processo parado há cinco anos. Funcionou! Será que encontramos a solução definitiva para a morosidade do Judiciário? ()

Apropriação indébita

Juiz condenou advogados a devolverem R\$ 58,8 mil a idosa por apropriação indébita em ação previdenciária e a pagar R\$ 15 mil por danos morais. ()

Violência contra mulher

OAB/DF suspendeu advogado investigado por agredir ex-namorada, também advogada. Homem já foi condenado, em 2023, por perseguição e descumprimento de medida protetiva contra uma mulher. ()

Xadrez sem patente

A 1ª turma do STF decidiu, por unanimidade, manter a prisão preventiva do general Walter Braga Netto, um dos acusados de articular e financiar um plano golpista. ()

Pedido de afastamento

A defesa de Bolsonaro queria afastar Flávio Dino e Cristiano Zanin do julgamento sobre a suposta trama

golpista, mas a PGR bateu o martelo contra o pedido. ( )

## Estertores do bolsonarismo

A manifestação em Copacabana, que pretendia mostrar apoio a Bolsonaro na véspera do recebimento da denúncia, foi um fiasco: menos de 20 mil pessoas. Para efeito de comparação, o bloco "Sereias da Guanabara" leva mais gente. ( )

## Suspensão da Rumble

STF confirmou a suspensão da rede social Rumble no Brasil porque a plataforma não tem representante legal por aqui. Não adianta gritar "censura" sem seguir as regras. ( )

## Fila

Revezamento para ir ao banheiro em linha de produção de chocolates não gera dano moral. TST decidiu que postos de trabalho não podem ficar vazios. Ou seja, para aliviar a pressão, tem que ter substituição. ( )

## Nem tudo que reluz é indenização

TRT da 1ª região anulou condenação de viação de ônibus ao pagamento de indenização a trabalhador por acidente. Além de reconhecer a culpa exclusiva da vítima, o tribunal entendeu que houve julgamento extra petita. ( )

## Animal na pista - I

Donos de burro terão que indenizar motorista por colisão na rodovia. ( )

## Animal na pista - II

O caso acima nos lembrou um episódio curioso de tempos atrás: uma vaca invadiu a rodovia e foi atropelada. Mas, para surpresa geral, quem acabou pro-

cessado foi o motorista. Quer entender essa reviravolta? Confira a história. ( )

## Rescisão de convênio

Gestante de alto risco e seu filho serão indenizados em R\$ 6 mil por danos morais devido à rescisão unilateral de plano de saúde coletivo. ( )

## Fraude

TJ/SP condenou instituição financeira a restituir valores transferidos mediante fraude contra cliente. Para colegiado, a instituição financeira falhou na segurança ao permitir que as operações fossem realizadas sem a confirmação do consumidor. ( )

## Juros abusivos

TJ/RS decidiu limitar os juros de empréstimo à taxa média de mercado, considerando injustificável e abusiva cobrança acima desse patamar. ( )

## Mínimo existencial

Juiz limitou descontos de empréstimos consignados na folha de servidor público a 30% da renda, garantindo a subsistência do devedor. ( )

## Crédito consignado

A aprovação da MP do crédito consignado traz novas oportunidades para o mercado financeiro, com destaque para o papel dos FIDCs. ( )

## Migas

TST vê culpa exclusiva de empregado em acidente fatal e isenta empresa. ( ) TST autoriza exame de prova apresentada na fase recursal. ( ) Supermercado indenizará consumidora por falsa acusação vexatória. ( ) Hóspede que ficou sem ar-condicionado será indenizado por hotel. ( ) Viação rodoviária indenizará passageiro em R\$ 14 mil por acidente. ( ) Funcionária

será indenizada por discriminação racial e de gênero.  
( )

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

## Colunas

### Direito trabalhista nos negócios

Luiz Carlos Amorim Robortella analisa a relação entre meio ambiente, economia e Direito do Trabalho, criticando a destruição ambiental e a precarização laboral e defendendo padrões ESG e políticas para um trabalho sustentável. ( )

### Jurisprudência do CPC

O CPC/15 prevê medidas coercitivas para a exibição de documentos (art. 380 e 400). A revogação da súmula 372/STJ reforça essa efetividade. Veja a análise de Mirna Cianci. ( )

### Migalhas de Direito Médico e Bioética

Na coluna de hoje, Francisco Christovão comenta a Súmula Vinculante 60, do STF, trazendo detalhes sobre o fornecimento de medicamentos no SUS, as diretrizes e as responsabilidades entre os entes federativos. ( )

### German Report

Para celebrar os 200 anos da imigração alemã no Brasil, a Enfam e a Associação Luso-Alemã de Juristas realizam o evento "Direito brasileiro em transformação". Na coluna de hoje, Karina Nunes Fritz entrevista Stefan Grundmann, presidente da associação, sobre sua trajetória e visão do Direito em um mundo em mudança. ( )

### Migalhas Contratuais

Luciana Pedroso Xavier trata da procuração em causa própria no contexto do planejamento sucessório e discute como essa ferramenta jurídica tem sido promovida nas redes sociais como solução para minimizar inventários e diminuir custos na transmissão de bens. ( )

### Migalhas Notariais e Registrais

Abordando a separação do fato extrajudicial, Flávia Gentil e Ana Carolina Carvalho Silveira apontam as mudanças feitas a partir da nova regulamentação para o fim da convivência conjugal. ( )

### Leitura Legal

Promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Junior explora as nuances da esperança em momentos de crise, destacando o seu papel como motor para mudanças e novas conquistas. ( )

### Migalhas de peso

- "Seus direitos no plano de saúde: Reflexões sobre os principais problemas dos consumidores", por Caio Henrique Sampaio Fernandes (Vilhena Silva Advogados). ( )

- "Segurança jurídica como pilar das promoções do Dia do Consumidor", por Ludmila Albuquerque Knop Hauer (Gaia Silva Gaede Advogados). ( )

- "Taxação do Pix e o que isso tem a ver com tecnologia e fiscalização", por André Coura e Antônio Silvério Neto (Coura e Silvério Neto Advogados). ( )

- "Preconceito e discriminação: Obstáculos que a advocacia feminina ainda precisa superar", por Rita Cortez (AJS - Cortez & Advogados Associados). ( )

- "A prorrogação de contratos de concessão e PPPs para fins de reequilíbrio econômico-financeiro", por Daniel Stein e Juliana Santos Pinto Coelho (Giamundo Neto Advogados). ( )

- "Promoção da justiça social exige ações conjuntas dos governos e da sociedade", por Anne Wilians (Nelson Wilians Advogados). ()

- "Túnel Santos-Guarujá: Impactos e o novo modelo de pedágio", por Edgard Hermelino Leite Junior (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "CID F29 aposentadoria: Quem tem direito e como solicitar", por André Beschizza (André Beschizza Advogados). ()

- "Novos precedentes - Teses jurídicas vinculantes do TST", por Orlando José de Almeida (Homero Costa Advogados). ()

- "Restrições para aquisição de terras por estrangeiros no Brasil", por Gabriela Harnes Veloso (Martorelli Advogados). ()

- "O desafio do atendimento ao cliente: Humanização em tempos de IA", por Rhuana Rodrigues César (Chenut). ()

- "Os desafios regulatórios de 2025 para os planos de saúde", por Bernardo Franke Dahinten (De Rose Advogados). ()

- "A importância de uma estratégia bem definida para adoção de tecnologia no jurídico", por Celina Salomão (ForeLegal). ()

- "São inconstitucionais as diferenciações nos prazos de licença parental", por Alice Lucena (Cassel Ruzarin Advogados). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Debêntures

Mattos Filho assessorou a primeira emissão de debêntures da VPorts Authority Portuária, no valor to-

tal de R\$ 400 milhões, que foram distribuídas por meio de oferta pública nos termos da deliberação CVM 160/22. ()

## Otimização

Machado Meyer Advogados adotou a ferramenta de IA Harvey para otimizar seu trabalho jurídico, melhorando a análise e redação de documentos, pesquisas e automação de tarefas. ()

## Baú migalheiro

Há 56 anos, em 17 de março de 1969, Golda Meir tornou-se a primeira mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra de Israel e a terceira no mundo a liderar um governo. Ex-ministra do Trabalho e das Relações Exteriores, assumiu após a morte de Levi Eshkol e governou durante a Guerra do Yom Kippur (1973), renunciando em 1974 após forte pressão política. (Compartilhe)

## Sorteio

A obra "Anticorrupção no Setor Securitário Brasileiro - Um estudo à luz da Lei nº 12.846/2013" (Editora Processo 388p.), escrita por Mariana Cavalcanti Jardim, e com prefácio de Mauricio Moreira Menezes, analisa a corrupção enquanto fenômeno capaz de lançar raízes profundas e trazer consequências ruins ao setor financeiro brasileiro, com foco no setor de seguros nacional. Participe do sorteio. ()

## Novidades

No dia 26/3, o procurador do Estado e advogado Rodrigo Corrêa lança obra "Conflitos de Interesses entre Sócios Públicos e Privados". O evento acontece no Centro Cultural da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, às 16h, com debate do Professor em Direito Comercial da UERJ, Maurício Moreira Menezes, e do Mestre e Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP, Gustavo Tavares Borba, além da ses-

são de autógrafos. Brasília, Curitiba e SP recebem lançamento da obra coletiva "Uma Visão Humanista do Direito", em homenagem a Marçal Justen Filho (Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados). O livro reúne 174 artigos de 233 autores que exploram diferentes perspectivas do Direito sob uma abordagem humanista, refletindo o impacto do pensamento e da trajetória acadêmica e profissional do Professor. Os eventos acontecem dias 25/3, 1º/4 e 14/5, respectivamente. () Dia 31/3, a partir das 18h, acontece o lançamento do livro "Direito Societário, Recuperação Judicial e Falência na Jurisprudência do STJ", coordenado pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva e pelo advogado Guilherme Setoguti, sócio do escritório monteiro de castro, setoguti advogados. A obra apresenta 22 artigos assinados por especialistas renomados do Direito brasileiro, explorando temas como Direito Societário, recuperação judicial e falência. () Cescon Barriou Advogados divulgou "Informa Imobiliário" sobre "Projeto de Lei no RJ propõe novas regras para aluguel por temporada". ()

## Migalhíssimas

Gilberto Garcia, presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, é debatedor no Programa "Entre Amigos", que vai ao ar hoje, às 10h, com o tema "As organizações religiosas e os benefícios da Lei do Terceiro Setor", na RadioWeb Nilson Fanini. Hoje, das 11 às 12h, os grupos de Tributário e **Propriedade** Intelectual do Trench Rossi Watanabe promovem o webinar "Tech & Elas: E se a IA fosse uma advogada?". O evento discutirá o impacto da inteligência artificial no Direito e as novas perspectivas que essa tecnologia traz para a advocacia.() Amanhã, às 10h, Ana Tereza Basilio, presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, profere palestra de abertura da solenidade de posse da comissão de Proteção de Dados e Privacidade, no Plenário Evandro Lins e Silva, sede da seccional. () Ana Tereza Basilio será homenageada com a "Medalha Chiquinha Gonzaga",

amanhã, às 18h, no Palácio Pedro Ernesto, no RJ. A cerimônia será presidida pelo presidente da Câmara Municipal do RJ, vereador Carlo Caiado. A seccional CESA Distrito Federal, presidida por Anna Maria da Trindade dos Reis (Trindade & Reis Advogados Associados), realiza amanhã, às 19h, o seminário "O Impacto da Reforma Tributária nas Sociedades de Advogados", coordenado por Carlos Mário da Silva Velloso Filho (Advocacia Velloso) e tendo como anfitrião o diretor Vicente Coelho Araújo (Pinheiro Neto Advogados). () Dia 26/3, às 9h, Machado Meyer Advogados realiza o evento "Como a reforma tributária pode impactar no mercado imobiliário", no escritório do RJ. André Menon, Diogo Martins e Fernanda Sá Freire, sócios da área Tributária, e Martina Zajakoff, sócia da área Imobiliária, participam do debate. () Welber Barral, do escritório Barral, Parente e Pinheiro Advogados, participa, dia 27/3, do evento "Brazil braces for the tariff storm". () "Conseguro 2025", prestigiado encontro de negócios da indústria de seguros organizado pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), acontece dia 27/5, em SP. Informações e inscrições, . Rodrigo Sluminsky, sócio do Gaia Silva Gaede Advogados, participou de evento que discutiu os impactos da reforma tributária no mercado livre de energia. ()

## Webinar

Estão abertas as inscrições para webinar sobre "Inteligência Artificial" promovido pela **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, que ocorrerá no próximo dia 26, às 17h. O palestrante é o diretor-executivo do Franklin Pierce Center for Intellectual Property, Micky Minhas. Inscreva-se. ()

## Seguro e resseguro

Curso "Direito do Seguro e Resseguro", da FGV Direito Rio, tem início no próximo dia 31/3. Faça já sua inscrição! ()

## Congresso civilista

AASP - Associação dos Advogados de São Paulo realiza o II congresso "As Civilistas - Direito Civil em debate: entre a norma e o fato", no dia 20/3. Garanta já sua inscrição. ()

Mês das mulheres

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo promove, em 20/3, a partir das 17h, evento especial em celebração ao Dia Internacional da Mulher. ()

Litigância predatória

Estão abertas as inscrições para o evento "Litigância Predatória: Compreensão e Caminhos Possíveis", realizado pelo IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo, em SP, no próximo dia 19/3. Faça já sua inscrição! ()

Curta Duração em Nova Lei de Licitações e Contratos

O curso de curta duração em "Nova Lei de Licitações e Contratos", da FGV Direito SP, oferece uma visão geral das mudanças introduzidas, capacitando profissionais para a aplicação eficiente da nova legislação no setor público e no mercado privado. As inscrições estão abertas até 25/3. ()

Ganhadores!

A ganhadora da obra "Reconhecimento de Pessoas - Novo regramento sob enfoque constitucional" (Editora Sobredireito 331p.), organizada pelo ministro Rogério Schietti e pelo professor William Akerman, com prefácio do ministro Luiz Fux, apresentação da ministra Rosa Weber e posfácio de Dora Cavalcanti, é Dulce Meire de Menezes Mota, de Uberlândia/MG. ()

Felipe Pereira Cardoso é o premiado com a vaga-cortesias para o "III Congresso Direito da Insolvência", realizado pela AASP - Associação dos

Advogados de São Paulo nos dias 20 e 21/3. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Águas Formosas

MG/Bom Repouso

MG/Buenópolis

MG/Campina Verde

PB/Itabaiana

PE/Gameleira

SP/Agudos

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Balas perdidas"

Veja

"Direção Perigosa"

The New York Times - EUA

"Russia Forces Ukraine Out of Kursk Territory Once Seen as Leverage"

The Washington Post - EUA

"Weather system fuels tornadoes, wildfires and dust storms across U.S."

Le Monde - França

"Narcotrafic: les enjeux de la bataille parlementaire"

Corriere della Sera - Itália

"Trump e Putin pronti a parlarsi"

Le Figaro - França

"Algérie, narcotrafic : Retailleau met la pression"

Clarín - Argentina

"Buscan postergar en el Senado la sesión para bajar los pliegos de Lijo y García-Mansilla"

El País - Espanha

"El Gobierno baraja un plan de rearme de más de 3.500 millones para defensa e industria"

Público - Portugal

"Imigrantes nunca enviaram tanto dinheiro para o Brasil: 414 milhões"

Die Welt - Alemanha

"USA greifen Huthi-Miliz an"

The Guardian - Inglaterra

"Anger grows over Starmer's '£675 a month' disability cuts"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"Em vez de baixar conta, Itaipu banca obra em universidade"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Brasil se consolida como exportador de petróleo e vira alternativa global"

O Globo - Rio de Janeiro

"Flamengo conquista seu 39º Carioca"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Um roubo a cada meia hora em Minas"

Correio Braziliense - Brasília

"Governo do DF planeja mudar o horário das distribuidoras de bebida"

Zero Hora - Porto Alegre

"Reconquista colorada"

O Povo - Ceará

"Mudança nas regras de inspeção favorece produção no Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Continuação: MIGALHAS nº 6.059

"Ato de Bolsonaro é marcado por pedido de anistia e ataques a Moraes"

## Google e OpenAI querem fim das restrições de direitos autorais para treinar IA; entenda o caso

OpenAI e Google estão unindo forças para pressionar o presidente Donald Trump a reconhecer o treinamento de inteligência artificial em materiais protegidos por **direitos** autorais como "uso aceitável". As empresas apresentaram recomendações ao Plano de Ação para IA da administração Trump, argumentando que restrições de copyright impediriam o avanço da tecnologia americana no cenário global.

Segundo as empresas, criar inteligência artificial sem violar **direitos** autorais seria "impossível", já que os copyrights "cobrem virtualmente todos os tipos de expressão humana", o que limitaria severamente o potencial das soluções generativas se fossem restritas apenas a conteúdos em domínio público ou disponibilizados sob regras de open source. Fair Use

A doutrina do "uso aceitável" (fair use) é uma característica específica da lei de **direitos** autorais dos Estados Unidos que permite a utilização de conteúdos protegidos sem pagamento ou autorização dos proprietários em casos específicos, geralmente relacionados a benefícios para a sociedade, educação ou inovação. Um precedente importante ocorreu quando o Google venceu um processo movido pela Oracle referente ao uso de APIs do Java no Android, com a Suprema Corte reconhecendo que os benefícios sociais superavam os interesses comerciais.

Sam Altman, CEO da OpenAI, tem sido um dos principais defensores dessa posição, chegando a afirmar que as empresas devem poder treinar seus modelos com quaisquer dados disponíveis na **internet**. A mesma visão é compartilhada por Mustafa Suleyman, CEO da Microsoft AI, que usou o controverso argumento de que "se está na net, é de graça".

Em sua argumentação ao governo Trump, a OpenAI chegou a invocar questões de segurança nacional,

alertando que proteger excessivamente os interesses dos detentores de copyright resultaria na perda da liderança americana no setor de IA para a China. Este é um ponto sensível para a atual administração, que tem como bandeira o "America First" e já demonstrou interesse em desregular o setor para impulsionar a inovação.

O Google também submeteu suas recomendações ao plano, defendendo que o treinamento de IAs com material protegido deve ser classificado como uso aceitável pelos benefícios sociais e científicos que trará à sociedade, com os EUA na liderança do mercado.

A expectativa é que Trump apresente a versão final do Plano de Ação para IA em abril. Caso a proposta do "uso aceitável" seja aceita e endossada pela Suprema Corte, empresas e criadores individuais não poderão mais usar a DMCA (Digital Millennium Copyright Act) para processar companhias pela coleta de obras para treinamento de IA. Embora seja uma lei americana, a DMCA tem alcance global, o que afetaria processos em curso em diversos países, incluindo o Brasil.

A controvérsia aumentou recentemente quando OpenAI e Meta foram processados por editoras e autores por utilizarem cópias piratas de livros para treinar seus modelos, com a empresa de Mark Zuckerberg admitindo ter baixado mais de 80 TB de dados via torrent.

O que você acha sobre essa disputa? As empresas de IA devem ter liberdade para usar qualquer conteúdo da **internet** ou os criadores merecem ser compensados? Compartilhe sua opinião nos comentários!

Fontes: Ars Technica, Engadget

## Ben Stiller, Paul McCartney e mais astros enviam carta a Trump para pedir proteções contra IA

DIVERSÃO



Mais de 400 estrelas e executivos do entretenimento assinaram documento contra o movimento encabeçado por empresas como OpenAI e Google. Artistas como Ben Stiller, Paul McCartney e Aubrey Plaza estão pressionando a administração do presidente Donald Trump a se opor às propostas da OpenAI e do Google que permitiriam que as gigantes da tecnologia usassem mais facilmente material protegido por **direitos** autorais para treinar inteligência artificial. Segundo o portal TheWrap, mais de 400 estrelas e executivos do entretenimento assinaram uma carta aberta enviada à Casa Branca no último fim de semana contra o movimento. A carta, que não está disponível publicamente, diz que não há "nenhuma razão" para enfraquecer ou eliminar as proteções de **direitos** autorais em prol da IA. O documento surge depois que a OpenAI e o Google compartilharam seus planos com a Casa Branca na semana passada sobre como fortalecer a indústria de IA nos EUA. A OpenAI, em sua proposta, afirmou que permitir que modelos de IA utilizassem materiais protegidos por

**direitos** autorais "fortaleceria a liderança dos EUA" contra o governo comunista da China quando se trata de desenvolvimento de IA. Essa razão, no entanto, não foi bem recebida pelos artistas, que entraram em contato com o governo. "Acreditamos firmemente que a liderança global dos EUA em IA não deve vir às custas de nossas indústrias criativas essenciais", diz a carta, acrescentando ainda que trata-se de uma questão que ameaça não apenas a indústria do entretenimento, mas "impacta todas as indústrias do conhecimento dos EUA".

# Dino afirma que Marco Civil da Internet deveria ser revisto pelo Congresso

NOTÍCIAS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, afirmou nesta segunda-feira, 17, que o Marco Civil da **Internet** deveria ser revisto pelo Congresso Nacional. "Onze anos de tecnologia equivale a 300 anos da história da humanidade", justificou, em participação em evento com estudantes na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

De acordo com Dino, enquanto a lei elaborada em 2014 não é atualizada pelo Congresso, o STF recebe processos que tratam sobre sua aplicação e constitucionalidade.

Um deles discutiria a validade do artigo 19, segundo o qual as empresas das redes sociais só podem ser responsabilizadas por conteúdo ofensivo ou danoso postado por usuários caso tenham descumprido uma ordem judicial de remoção do material.

As exceções em que as plataformas são obrigadas a excluir o conteúdo são casos de nudez ou sexo sem autorização da pessoa envolvida ou postagem que viole **direitos** autorais.

"O volume e a velocidade de **inovações** tecnológicas hoje é muito maior do que há onze anos", disse o ministro sobre a necessidade de alterações no texto, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da **internet** no Brasil. "O Congresso, claro, tem o seu ritmo próprio, as suas prioridades", re-

conheceu.

Dino também disse que, em sua opinião, um modelo de maior regulação da **internet** é "o único que responde às necessidades da humanidade e das famílias". "É certo que esta é uma questão premente em todo o planeta Terra, tanto que praticamente todos os países a debatem", afirmou.

STF analisa ações contra normas do Marco Civil da **Internet**

No ano passado, o STF iniciou o julgamento de quatro processos que tratam da constitucionalidade do Marco Civil da **Internet**. A Corte analisa dois recursos que tratam da responsabilidade das plataformas por conteúdos de terceiros e se a remoção de postagens deve ser feita por meio de decisão judicial ou ser atribuição da própria empresa.

O ministro Dias Toffoli é relator de um deles, caso em que o Facebook questiona decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que determinou a exclusão de um perfil falso da rede social.

Ao apresentar seu voto, ele defendeu ser preciso atualizar a responsabilidade das plataformas para o modelo atual de **internet**, que "privilegia o impulsionamento de conteúdos com inverdades, estímulo ao ódio e situações ilícitas".

## Painel S.A

PAINEL S.A.

Julio Wiziack

Segunda chance

Os Correios fecharam parceria com a empresa de negócios digitais Infracommerce, que será responsável pela operação do marketplace da estatal a ser lançado ainda neste semestre. O valor do contrato ainda não foi revelado. A medida, inédita na história da estatal, é uma das alternativas em implementação para diversificação de negócios e de fontes de receita após o prejuízo bilionário registrado no ano passado. Com o contrato, a Infracommerce ganha uma segunda chance. Negociadas na B3, as ações da empresa de tecnologia chegaram a valer, em seu auge, R\$ 21. Hoje, não chegam a R\$ 0,06.

**MULTIPLICAÇÃO** A ideia dos Correios é concentrar na sua atividade principal - as entregas por todo o Brasil, inclusive nos rincões do país - e delegar operações de negócios laterais, mas não menos importantes, para empresas privadas. A estatal já está em negociação com mais companhias para parcerias em outras frentes. Consultada, a estatal não quis comentar. Em nota, a Infracommerce afirmou que "prefere não comentar informações até que todos os procedimentos legais sejam concluídos".

**NÃO É...** Caetano Veloso deve sofrer um revés na ação movida contra o juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, da 19ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. O julgamento está previsto para esta terça (18). O cantor e compositor processou o magistrado por suposta parcialidade. Mesquita julgou que Caetano não é dono da marca Tropicalia, algo que o **Inpi**, instituto de marcas e patentes, confirma. O caso envolve uma disputa de R\$ 1,3 milhão entre o artista e a Osklen, do

estilista e empresário Oskar Metsavaht - que lançou uma coleção inspirada no tropicalismo sem a autorização do músico.

**..DELE** Pessoas que participam das instruções processuais afirmam que a legislação de marcas e **patentes** é clara: para ser dono de uma marca, como Caetano afirma ser, seria preciso obter um registro de alto renome - que vale para qualquer tipo de produto - algo que ele não possui. Banco do Brasil e Petrobras, por exemplo, possuem esse tipo de proteção, que também cobre logomarcas. Paula Lavigne, empresária e mulher de Caetano, afirmou à coluna que a ação não discute direito de marca, mas o uso indevido da obra de Caetano. O escritório Zonenschein, que atua pela grife, disse que confia na Justiça.

**NEM PRECISA...** Empresas alemãs firmaram parceria com a prefeitura de Curitiba (PR) para buscar profissionais interessados em trabalhar no exterior. A caça aos talentos ocorre na Feira Conecta Alemanha, que ocorre nesta semana na capital paranaense. Quinze companhias fazem parte da iniciativa que mira renovar a força de trabalho na Alemanha.

**...FALAR ALEMÃO** Nos últimos anos, o país busca mão de obra estrangeira para suprir um déficit de mais de 600 vagas a serem preenchidas no país. Também serão divulgadas vagas de trabalho na Floresta Negra, região sudoeste da Alemanha, com 50 cidades que reúnem aproximadamente 200 empresas.

**LIBEROU** Como antecipou o Painel S.A., a Anac antecipou nesta segunda (17) a retomada de voos a jato em Fernando de Noronha, algo que estava previsto para abril. A medida ocorre após a verificação de que

Continuação: Painei S.A

obras de adequação e revitalização da infraestrutura foram realizadas, especialmente revestimento da pista para frenagens e adequação do pátio.

## CHOCOLATE TROPICALIA

De um total de 500 mil registros de marcas, somente

50 são de alto renome, uma espécie de proteção total. Sem isso, o **Inpi** informa que é possível obter registro de qualquer marca por empresas ou pessoas de setores diferentes. É o caso da fabricante de chocolates Neugenbauer, cuja licença para a marca Tropicalia é válida desde 2005.

## Inpi afirma que Caetano não é dono da marca Tropicália



Cantor e compositor processou juiz que decidiu em favor da grife Osklen; julgamento está previsto para esta terça

Brasília

Caetano Veloso deve sofrer um revés na ação movida contra o juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. O cantor e compositor processou o magistrado por suposta parcialidade. Mesquita julgou que Caetano não é dono da marca Tropicália, algo que o **Inpi**, instituto de marcas e patentes confirma.

O caso envolve uma disputa de R\$ 1,3 milhão entre o artista e a Osklen, do estilista e empresário Oskar Metsavaht - que lançou uma coleção inspirada no tropicalismo sem a autorização do músico.

Caetano Veloso em show com Maria Bethânia no palco do Allianz Parque

-

Pessoas que participam das instruções processuais afirmam que a legislação brasileira de marcas e abpi.empauta.com

**patentes** é bastante clara: para ser dono de uma marca, como Caetano afirma ser, seria preciso obter um registro de alto renome -que contempla qualquer tipo de produto- algo que ele não possui.

Banco do Brasil e Petrobras, por exemplo, possuem esse tipo de proteção, que vale também para logomarcas, como as da Vivo, Netflix ou Guaraná Antarctica.

Segundo o **Inpi** (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), de um total de 500 mil registros de marcas e **patentes**, somente 50 possuem o certificado de alto renome e nenhum é ligado a Caetano Veloso.

O órgão informa ainda que a Uns e Outros Produções e Filmes, que representa Caetano, detém registro da marca Tropicália para produtos ligados à área cultural.

Até chocolate

O **Inpi** afirma que é possível obter registro para essa marca por empresas ou pessoas de setores diferentes. É o caso, por exemplo, da fabricante de chocolates Neugenbauer, cuja licença é válida desde 2005.

O julgamento do processo está previsto para esta terça (18) e, segundo pessoas que participaram da instrução, a posição do **Inpi** será levada em consideração.

Sem autorização

No processo inicial contra a Osklen, Caetano considera que, devido à ligação imediata do tropicalismo com ele, o consumidor poderia ser induzido a comprar roupas da coleção da Osklen achando que ele deu

Continuação:

Inpi afirma que Caetano não é dono da marca Tropicália

aval à grife, o que não ocorreu.

Ainda segundo o processo, a Osklen afirma que Caetano não é dono do movimento cultural -que também teve outros artistas como expoentes- e que a grife já fez outras homenagens do gênero com o samba e a bossa nova, sem problemas.

Consultadas, a Uns e Outros e a empresária Paula La-

vigne não responderam até a publicação desta reportagem. A Osklen, representada pela Zonenschein Advocacia, disse que "confia na Justiça e nas razões apresentadas em sua defesa no processo."

Com Stéfanie Rigamonti

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**  
3, 6

**Direitos Autorais**  
3, 14, 15, 16

**Inovação**  
3

**ABPI**  
6

**Marco regulatório | INPI**  
17, 19

**Patentes**  
17, 19